



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

PARECER EM TURNO ÚNICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.352/14 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Relatório

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei nº 1.352/14 tem por objetivo estimar a receita e fixar a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015 – LOA/2015.

Recebido o Projeto de Lei, por meio da Mensagem nº 28/2014, foi o mesmo distribuído em avulsos para conhecimento dos vereadores, em 13/11/14, quando iniciou sua tramitação na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Tendo se designado relator o Presidente da Comissão, Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, esse ficou impedido de relatar as Emendas nºs 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148 e 309, de sua autoria, por força do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Fui então designado relator para essas emendas, em razão do que passo a emitir parecer e voto, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas tem continuamente buscado aprimorar a tramitação dos projetos de lei de natureza orçamentária, estimulando a participação de vereadores e sociedade no projeto de planejamento orçamentário do Município.

DIRLEG - Diret. Legislativa - 12-Dez-2014 - 11:52 - 006355-001



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

Para o alcance desse objetivo, a Comissão de Orçamento e Finanças promoveu cursos, com apoio do quadro técnico da Câmara Municipal e de organizações da sociedade civil, voltados à capacitação de assessores e cidadãos e realizou, ainda, ciclo de audiências públicas para conhecimento e discussão do planejamento orçamentário.

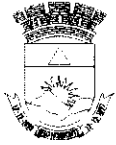
Além disso, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas tratou de orientar os gabinetes parlamentares quanto aos critérios técnicos a serem observados na apresentação de emendas, disponibilizando as informações necessárias em local destacado no site desta Câmara Municipal.

Passando ao exame das emendas de autoria do Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, apresentadas ao PLOA/2015, faço as ponderações seguintes.

O art. 39, § 1º, da Lei nº 10.745, de 1º de agosto de 2014, que contém as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2015, determina que *“as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual **não poderão ser aprovadas** se atingido o percentual de 30% (trinta por cento) da dedução da dotação orçamentária, excetuando-se a dotação orçamentária referente à reserva de contingência.”*

A finalidade desse dispositivo legal é a de assegurar a viabilidade de execução da ação constante da dotação de dedução na forma originalmente planejada, sendo que a apuração do limite percentual em cada dotação foi definida conforme a ordem cronológica de apresentação das emendas.

No entanto, as Emendas nºs 136, 141, 146, 147 e 148 ao Projeto de Lei nº 1.352/14 apresentam deduções de créditos além do limite de 30% (trinta por cento), em razão do que as rejeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

Aprovo as Emendas nºs 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145 e 309, por entendê-las em conformidade com todos os requisitos técnicos, complementando o planejamento orçamentário elaborado pelo Executivo.

Conclusão

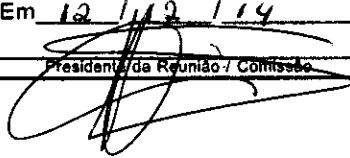
Diante do exposto, manifesto-me pela rejeição das Emendas nºs 136, 141, 146, 147 e 148 e pela aprovação das Emendas nºs 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145 e 309 de autoria do Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.352/14.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2014.


Vereador Daniel Nepomuceno

Relator 

APROVADO O PARECER DO RELATOR.
Plenário <u>Hilvécio Mantovani</u>
Em <u>12/12/14</u>
_____ Presidente da Reunião / Comissão



AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>12/12/14</u>
_____ Responsável pela distribuição



DIRLEG	FI.
--------	-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PL Nº 13521 14

CONCLUSO para discussão e votação em **Turno Único**.

Em: 12 12 14

[Assinatura]
Divisão de Apoio Técnico-operacional - DIVATO

Avulsos distribuídos em: <u>12</u> <u>12</u> <u>14</u>
<u>[Assinatura]</u>
DIVATO